



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários
Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505172.000081/2025-11

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Programa Bolsa Familia
Responsável pela Demanda	Marielle Gomes Bonneterre
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [X] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos () Aquisição de bens [] Material de consumo [X] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), por meio do Programa Bolsa Família, realiza atendimentos itinerantes nas comunidades da zona rural do município de Marabá, com o objetivo de garantir o acesso às políticas públicas, atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades e demais serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, grande parte dessas localidades apresenta **sinal de telefonia e internet extremamente limitado ou inexistente**, o que compromete a execução adequada das atividades do Bolsa Família, especialmente aquelas que dependem de acesso contínuo aos sistemas federais, como o Cadastro Único (CadÚnico) e demais plataformas operacionais.

Diante disso, torna-se **imprescindível** a contratação de **empresa especializada para fornecimento de equipamentos de internet via satélite Starlink**, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a **contratação do serviço mensal de conectividade**. A tecnologia Starlink oferece cobertura estável em regiões remotas, permitindo conexão imediata, segura e de alta performance, independentemente da infraestrutura terrestre de telecomunicações. A adoção desse serviço é fundamental para:

- **Garantir a efetiva execução das atividades do Programa Bolsa Família na zona rural ;**
- **Assegurar atualização e inclusão cadastral em tempo real**, evitando retrabalhos e deslocamentos repetidos;
- **Atender às exigências dos sistemas federais**, que dependem obrigatoriamente de internet para funcionamento;
- **Ampliar o acesso da população rural aos serviços socioassistenciais**, promovendo inclusão social e redução das desigualdades territoriais;
- **Dar continuidade e eficiência às ações da SEASPAC**, otimizando recursos públicos e melhorando a qualidade do atendimento.

Diante dos fatos apresentados, resta demonstrada a **necessidade e pertinência** da contratação dos equipamentos e do serviço de internet via satélite Starlink, garantindo que as equipes do Programa Bolsa Família possam desempenhar suas atividades de forma adequada, contínua e eficaz nas regiões mais afastadas do município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, INCLUINDO ANTENAS, ROTEADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE MENSAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit Antena Starlink Mini	Unidade	02
2	Mensalidade referente a internet mensal Starlink Plano Viagem – Ilimitado	Mês	48

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios Esperados:

- Disponibilização de conectividade estável e imediata durante os atendimentos em campo, assegurando o pleno funcionamento do CadÚnico e demais sistemas federais utilizados pelas equipes.
- Realização de atendimentos mais rápidos, precisos e completos, com inclusão e atualização cadastral em tempo real, reduzindo retrabalhos e eliminando a necessidade de deslocamentos repetidos.
- Ampliação da capacidade de atendimentos às famílias em de vulnerabilidade, especialmente nas áreas mais remotas, garantindo maior acesso às políticas públicas e aos serviços socioassistenciais.
- Melhoria da qualidade e precisão das informações registradas, evitando inconsistências decorrentes da falta de conectividade e assegurando maior conformidade com as exigências dos sistemas federais.
- Aprimoramento da capacidade de resposta a demandas emergenciais, possibilitando comunicação imediata, tomada de decisão mas ágil e atendimento mais eficiente às populações vulneráveis.
- Fortalecimento da presença institucional da SEASPAC nas comunidades rurais, contribuindo para a continuidade das ações e para a continuidade das ações e para a redução das desigualdades territoriais.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau de prioridade alto, com previsão de assinatura do instrumento contratual em 10 de março de 2026.

Justificativa:

A presente demanda foi classificada com **prioridade alta** em razão de sua relevância direta para a execução e continuidade dos atendimentos do **Programa Bolsa Família nas zonas rurais do município**. A contratação pretendida visa garantir **conectividade estável e contínua**, condição indispensável para o correto acesso aos sistemas oficiais, atualização cadastral, registro de atendimentos e realização de procedimentos essenciais à concessão e manutenção dos benefícios sociais.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$62.068,43 (sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

08 244 0011 2.165 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Joide Chaves Dias - Assistente Administrativo - Matrícula nº 57.993;

Marielle Gomes Bonneterre - Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em Marabá - 001/2025-GS

Carlos Vinicius da Cruz Moraes - Coordenador I/Departamento de Tecnologia da Informação - Portaria nº 063/2025/GP

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Marielle Gomes Bonneterre

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Marielle Gomes Bonneterre, Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em Marabá**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251047** e o código CRC **B941A268**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000081/2025-11

SEI nº 1251047